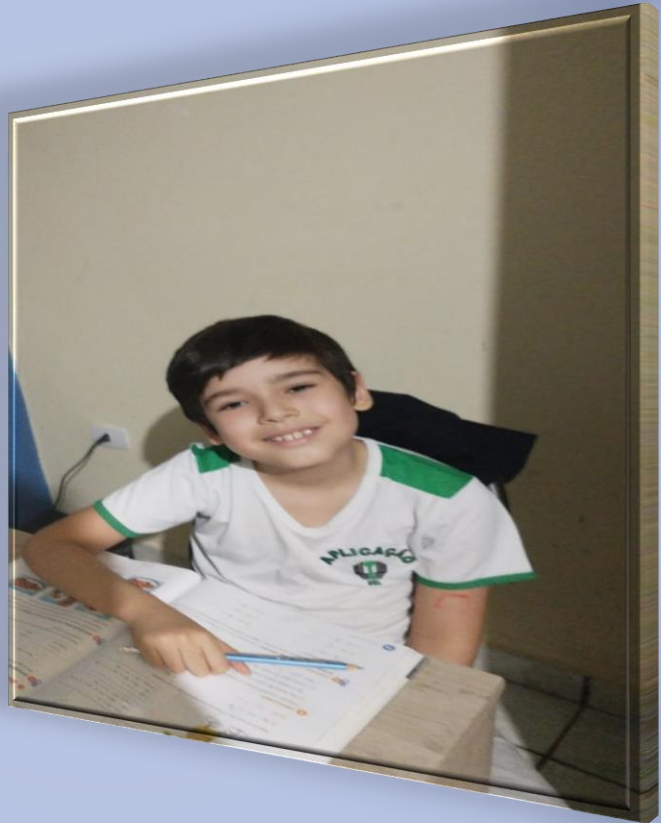




PRESERVANDO VIDAS



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

COLÉGIO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DA UEL PROFESSOR JOSÉ
ALOÍSIO ARAGÃO - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e
Profissional



[Digite texto]

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROTOCOLO

Tania da Costa Fernandes

Marlizete Cristina Bonafini Steinle

Jacqueline Aparecida Barros

Vera Lúcia Burque

Katia Silva Buffalo

Rita de Cássia Bartels

COMITE DE BIOSSEGURANÇA

- 1) Célia Andreia Sant`Anna
- 2) Lourdes Vicente Demetrio
- 3) Luís Eduardo Fernandes
- 4) Marina Aparecida Martins de Oliveira
- 5) Rodrigo Capobianco
- 6) Rita de Cássia da Silva Bartels
- 7) Marlizete Cristina Bonafini Steinle
- 8) Magali Rocha Soler
- 9) Jacqueline Aparecida de Barros

[Digite texto]

SUMÁRIO

1) Apresentação

- Objetivo do Protocolo
- Justificativa
- Orientações Legais

2) Atribuições dos Membros do Comitê

- Medidas Adotadas Pelo Comitê do Colégio Aplicação da UEL
- Medidas Individuais
- Medidas Coletivas

3) Conhecendo o Assunto

- O Que É Covid - 19?
- Como é transmitido o Covid 19
- Sintomas e acompanhamento da Covid 19.
- Biossegurança na Escola

4) Medidas para Organização do Ensino em Tempos de Pandemia

- Início das Atividades – Modelo Híbrido

5) Organização do Colégio - CAPL para as Atividades de Ensino Presencial

- Estrutura Física e Organização das Salas de Aula
- Horários de Entrada e Saída no Colégio
- Banheiros
- Intervalo/Refeitório

6) Protocolos de Biossegurança para Frequência nas Aulas Presenciais e para o Atendimento a Comunidade em Geral

[Digite texto]

7) Aos Discentes do Curso Técnico de Enfermagem e Especialização do Trabalho Compete:

1) APRESENTAÇÃO

Desde o início do ano de 2020, as sociedades contemporâneas veem enfrentando uma Pandemia mundial, causada pelo vírus COVID 19, pertencente à linhagem SARS-Cov-2.

Esta Pandemia causou uma crise sanitária mundial, cujos impactos vão para além do sistema de saúde, atingindo também a área educacional.

No mês de Março de 2020 houve um aumento significativo na disseminação da COVID 19 em solo brasileiro, sendo necessário entre outras medidas sanitárias, a suspensão das aulas presenciais e o fechamento das escolas em todo país.

Regras de distanciamento social; uso de máscaras e a higienização das mãos, foram ações adotadas por toda população, a fim de impedir a disseminação do vírus e a proliferação da doença.

Diante deste contexto, alunos; familiares; equipe escolar; equipe pedagógica e gestora têm enfrentado grandes desafios para garantirem a oferta de uma educação segura e ao mesmo tempo de qualidade, mesmo sendo ela no modelo remoto.

A qualquer momento podemos retornar ao ensino presencial/híbrido devido à diminuição dos casos da COVID19 na sociedade. Deste modo, organizar um planejamento com diretrizes orientadoras de biossegurança, contribuirá muito com a segurança de todos na reabertura das escolas.

OBJETIVO DO PROTOCOLO

[Digite texto]

Elaborar regras de biossegurança para o Colégio de Aplicação Pedagógica – UEL, a fim de promover o retorno das aulas presenciais/híbridas em um ambiente escolar seguro e que não coloque em risco a vida dos alunos e da equipe escolar.

JUSTIFICATIVA

Este protocolo é um instrumento de conscientização e de apoio à comunidade escolar no retorno das aulas presenciais, pois, garante com segurança a permanência de todos nos espaços escolares. O documento também apresenta orientações de prevenção, minimização e eliminação dos riscos presentes nas atividades coletivas realizadas nas escolas, em tempos de pandemia.

ORIENTAÇÕES LEGAIS

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, por meio da Diretoria de Educação – DEDUC, no uso de suas atribuições legais, fundamentou-se nas legislações abaixo citadas na Orientação n. 003/2021 – DEDUC/SEED para orientar as escolas do Paraná de como organizar o retorno às aulas no ano letivo de 2021, considerando:

- o Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021, que altera o art. 8º do
- Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, e dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;
- a Resolução SESA n.º 632/2020, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19;

[Digite texto]

- a Resolução n.º 5.022 - GS/SEED, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2021 para a rede pública estadual de Educação Básica;
- a Resolução SESA n.º 98, de 03 de fevereiro de 2021, que regulamenta o Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021, e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;
- a Resolução SESA n.º 134, de 08 de fevereiro de 2021, que altera o parágrafo 3.º e acrescenta os parágrafos 4.º, 5.º e 6.º ao Art. 2.º da Resolução SESA n.º 98/2021, que regulamenta o Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021, e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;
- a Resolução n.º 460/2021 – GS/SEED, de 03 de janeiro de 2021, que estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2021 nas 34 (trinta e quatro) instituições de ensino que ofertam o Programa Paraná Integral, de Educação Integral em Tempo Integral;
- a Resolução n.º 673/2021 - GS/SEED, de 09 de fevereiro de 2021, que estabelece as atividades escolares no modo presencial e/ou remota para o ano letivo de 2021;
- a Deliberação CEE/CEP n.º 01, de 05 de fevereiro de 2021, que estabelece as normas para a organização do ensino híbrido e outras providências, em vista do caráter excepcional, no ano letivo de 2021, no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná; e
- o Protocolo para retorno das aulas presenciais - Comitê “Volta às Aulas”.

2) ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITE

[Digite texto]

- Participar das reuniões de planejamento do Comitê, bem como da elaboração de ações que irão compor o protocolo de biossegurança do Colégio.
- Protocolar as normas de biossegurança do Colégio no Núcleo Regional de Educação de Londrina, a fim de dar legitimidade ao Protocolo.
- Socializar o Protocolo para a comunidade escolar em todas as redes digitais.
- Analisar dados situacionais e articular ações exequíveis no Colégio, de acordo com a disposição dos recursos físicos, tecnológicos e humanos encaminhados pela SEED.
- Conscientizar diariamente a comunidade escolar sobre a importância e a necessidade de se cumprir os protocolos, por representar um bem próprio e social contra a COVID19.
- Participar e monitorar a execução diária dos protocolos dentro do contexto escolar.
- Monitorar as ações realizadas pela equipe escolar, alunos, e comunidade nos espaços do Colégio, a fim de garantir a segurança de todos.

MEDIDAS ADOTADAS PELO COMITÊ DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DA UEL

Este protocolo foi elaborado em conformidade com as Diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N°85 de 23/01/2021, Resolução SESA N° 632/2020, Resolução SESA 0098/2021 e no

[Digite texto]

Protocolo para retorno das aulas presenciais” do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado do Paraná. Deste modo, apresenta os comportamentos a serem adotados pelos alunos, familiares, equipe escolar e comunidade externa que adentrarem ao Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, tanto da unidade Centro como da unidade Campus, no retorno das atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da disseminação do COVID-19.

MEDIDAS INDIVIDUAIS

- Uso de máscaras;
- Não compartilhar objetos pessoais;
- Manter distanciamento social de pelo menos 1,5 metros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool gel 70%;
- Usar lenço de papel para cobrir a boca e nariz ao tossir e na falta deste usar a face interna do braço ao nível do cotovelo.

MEDIDAS COLETIVAS

- Manter ambientes bem ventilados;
- Nova rotina de higienização e limpeza;
- Desinfecção das superfícies mais tocadas;
- Garantir a adequada comunicação visual de prevenção contra o Corona vírus;
- Treinamento para equipe de higiene e limpeza;
- MEDIDAS COLETIVAS Treinamento para todos os colaboradores sobre medidas preventivas e quando suspeitar da COVID-19.

3) CONHECENDO O ASSUNTO

O QUE É COVID - 19?

[Digite texto]

O coronavírus pertence a uma família de vírus que pode causar nas pessoas desde um resfriado comum, até doenças respiratórias mais graves. Esse vírus está presente em diferentes espécies de animais, como no camelo, no gado e no morcego.

Pesquisadores chineses suspeitam que o vírus originário de morcegos, foi exposto ao fenômeno de “transbordamento zoonótico” o que fez com que uma espécie de Coronavírus que acomete morcegos sofresse mutação natural, passando a infectar humanos.

Na maioria das vezes o Coronavírus que infecta animais, não infecta seres humanos. No entanto, em novembro de 2019 na China, um novo Coronavírus surge na história da humanidade denominado de coronavírus 2019 (Covid-19). Esse agente transmissor e causador de doenças respiratórias graves, desenvolvendo-se para um espectro clínico que varia desde uma infecção assintomática a quadros graves, levando a pessoa infectada a morte.

Devido a sua rápida disseminação mundial, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia para a Covid-19, por espalhar-se em diferentes continentes do planeta, de pessoa para pessoa.

COMO É TRANSMITIDO O COVID 19

Por ser a COVID 19 uma doença muito recente, investigações revelam que as formas de transmissão entre humanos estão sendo ainda estudadas. Mas, as recentes descobertas revelam que o vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada, sendo transmitida por gotículas respiratórias ou contato, como: - Gotículas de saliva; - Espirro; - Tosse; - Catarro; - Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; - Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

SINTOMAS E ACOMPANHAMENTO DO COVID 19.

[Digite texto]

Os sintomas do covid-19 variam de um simples resfriado quase despercebido, a uma Síndrome Gripal-SG, presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado pelos sintomas a seguir: sensação febril ou febre associada à dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, dificuldade para respirar perda do olfato (falta de ar) dispnéia alteração no paladar, distúrbios gastrointestinais (náuseas, vômitos e diarreia) coriza dor de garganta cansaço, diminuição do apetite, etc., até chegar a uma pneumonia severa.

Qualquer pessoa contaminada pela Covid-19 pode apresentar sintomas leves ou graves. Porém, adultos, idosos e pessoas com condições prévias ou comorbidades, sendo elas: diabetes, doença cardíaca ou pulmonar, hipertensão, asma e obesidade, podem ter maiores riscos de complicações clínicas.

No Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, como medida de segurança, o estudante que manifestar sintomas que requeira avaliação médica, será inicialmente encaminhado para uma sala de isolamento e será monitorado por um agente educacional até a chegada do seu responsável.

Os pais ou responsáveis ao chegarem para buscar o estudante, serão orientados a procurarem assistência médica na UBS mais próxima do colégio ou da casa do estudante.

Em caso de suspeita, a direção do Colégio será informada e entrará em contato com o seu Comitê de Biossegurança para que esse comunique o NRE de Londrina via contato telefônico e também, através do preenchimento do link de monitoramento escolar/NRE, além de informar a Unidade de saúde mais próxima do Colégio.

Quanto ao estudante/profissional com suspeita de COVID 19 realizará o teste de **PCR** e ficará em isolamento até o resultado sair. Caso ocorra a confirmação da doença, o Colégio comunicará imediatamente a comissão do NRE/ Londrina e a Secretaria Municipal de Saúde, que em conjunto, tomarão às providências necessárias, seguindo desta forma todas as orientações contidas na Resolução 0098/2021 – SESA.

BIOSSEGURANÇA NA ESCOLA

[Digite texto]

Segundo Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino (BRASIL, 2020, p. 6/7) do Ministério da Educação, O conceito de biossegurança é compreendido como,

um conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados. Ele compreende um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, mitigar ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente. Parte integrante da biossegurança é o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), dispositivos de uso individual, destinados a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde.

O grande desafio das ações contidas no protocolo de biossegurança é tornar seus procedimentos seguros para os profissionais que os executam, as pessoas as quais são destinadas e o ambiente em que é desenvolvido, gerando resultados seguros e de qualidade.

Nas escolas, não são diferentes as medidas de prevenção do COVID 19, deste modo, o protocolo de biossegurança ao ser elaborado deve conter ações que sejam viáveis, práticas e aceitáveis.

Afim de garantir a segurança, o Protocolo de Biossegurança do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, foi organizado com ações que podem e devem ser cumpridas por todos que frequentam o Colégio.

4) MEDIDAS PARA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Este protocolo foi elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637, de 20/01/2021, no Decreto Municipal, na Resolução SESA N° 632/2020, na Resolução SESA N° 0098/2021 e no Protocolo para retorno às aulas presenciais, do Comitê Volta às Aulas do Governo do Estado do Paraná.

[Digite texto]

Nele apresentamos os procedimentos que serão realizados pelo Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL Professor José Aloísio Aragão – Ed. Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no retorno às atividades escolares no ano letivo de 2021, a fim de assegurar as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID 19.

INÍCIO DAS ATIVIDADES ESCOLARES – MODELO HÍBRIDO

O ano letivo 2021 iniciou em 18/02/2021 com a participação dos alunos, nas aulas remotas e através de atividades impressas. Durante o período de 18/02/21 a 26/02/21, tanto na Unidade Campus (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), quanto na Unidade Centro (6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio), as aulas ocorreram do modo descrito acima.

Durante este período não houve a participação dos professores, pois, as aulas foram de responsabilidade da SEED. Apenas a Ed. Profissional, cumprindo o Ofício Circular Nº 010/2021 – DEDUC/SEED deu inicio as atividades remotas em 01/03/2021. Nessas modalidades são ofertadas:

- **AULAS PRESENCIAIS:** ofertadas para os estudantes que possuem autorização dos seus responsáveis. No caso dos alunos maiores de idade, a autorização ocorre pelo preenchimento do Termo de Responsabilidade, onde o estudante se compromete em cumprir as diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança / COVID 19 do colégio.
- **AULAS REMOTAS:** composta por dois sistemas:
 - a) Síncronas: para estudantes que podem acompanhar as **aulas ao vivo**, via Google Meet e Classroom;
 - b) Assíncronas: aulas gravadas e disponibilizadas através da TV Digital, Aplicativo Aula PR e YouTube;
 - Material impresso: para estudantes que não têm acesso às tecnologias.

A proposta de Ensino Híbrido adotado pela Secretaria de educação do Paraná será facultativa, necessitando da adesão das famílias e da adesão dos

[Digite texto]

alunos maiores de idade. Nesse modelo híbrido, as aulas remotas acontecem diariamente e ao mesmo tempo em que acontecem as aulas presenciais, no entanto, de forma escalonada caso haja um número de interessados que exceda à capacidade máxima de estudantes em cada sala de aula permitida pelo protocolo de Biossegurança.

Conforme a Resolução n.º 673/2021 – GS/SEED, a opção dos estudantes menores de idade frequentarem o ensino presencial é dos responsáveis, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

No Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, os responsáveis poderão assinar este Termo a qualquer momento e entregá-lo na secretaria do Colégio. Após a entrega do Termo, os responsáveis pelo estudante devem avisar a Pedagoga da turma e aguardar a nova escala de revezamento, para só depois enviarem o estudante para as aulas presenciais.

MEDIDAS DO PROTOCOLO PARA AS AULAS HÍBRIDAS

No Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, as medidas de Biossegurança para as aulas híbridas - modelo presencial - são:

- A oferta das aulas para o ano letivo de 2021 no Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL acontecerá de forma presencial - por revezamento, remota e impressa.
- O revezamento de estudantes ocorrerá nos casos em que houver mais de 10 estudantes em sala de aula ou de acordo com a realidade que se desenha para as condições físicas, tecnológicas e humanas do Colégio.
- O ensino presencial acontecerá em sala de aula, com a mediação direta do professor.
- O ensino remoto acontecerá por meet, em tempo real, e com a mediação direta do professor.
- O ensino remoto continuará para aqueles estudantes cujos pais ou responsáveis não autorizaram o retorno do estudante para as aulas presenciais.

[Digite texto]

- No ensino **não presencial**, portanto, (remoto), acontecem as aulas (**síncronas**), ou seja, as aulas ao vivo, via Google Meet, realizadas pelo professor da turma, diretamente e da sala de aula presencial.
- As aulas (**assíncronas**), ou seja, as aulas gravadas estarão disponibilizadas nas videoaulas e nas Trilhas de Aprendizagem disponibilizados pela Seed para o professor da turma. Nessas atividades constam sucintamente e de forma autoexplicativa, os conteúdos tratados e dispostos durante as videoaulas da Aula Paraná para todas as instituições de ensino da rede pública estadual.
- Destacamos que essa ação tem o intuito de possibilitar o acompanhamento das aulas no aplicativo Aula Paraná e/ou pelo Google Classroom pelas equipes pedagógicas e docentes das escolas, bem como possibilitar os estudos aos estudantes que não possuem acesso ao aplicativo e aos canais disponibilizados.
- Os estudantes que participarem das aulas presenciais permanecerão no Colégio – Unidade Centro (Rua Piauí 720, Londrina, PR) das 7:15h as 12h no período matutino; das 13:15 as 17:45 período vespertino e das 18:45h as 22:30h período noturno.
- Os estudantes que participarem das aulas presenciais permanecerão no Colégio – Unidade Campus das 8h as 12h período matutino e 13:30h as 17:30h período vespertino.
- Os estudantes que participarem das aulas remotas também deverão cumprir os mesmos horários em suas casas, pois, a aula será transmitida em tempo real e irá equivaler à presença dos alunos.
- As aulas realizadas todos os dias via meet pelo professor de sala, não ficará gravada.
- O Programa Mais Aprendizagem iniciou as atividades concomitantemente ao início das aulas presenciais, no dia 01 de março, e deverão seguir os encaminhamentos e as orientações específicas contidas na Instrução Normativa n.º 002/2021 – DEDUC/SEED e na Orientação n.º 002/2021 - DEDUC/SEED.

[Digite texto]

5) ORGANIZAÇÃO DAS ESCALAS DE REVEZAMENTO – ENSINO PRESENCIAL - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UEL

A fim de contribuir com a compreensão do leitor é importante esclarecer que o Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL possui atualmente 1700 alunos, atendidos em quatro unidades de ensino, separadas geograficamente.

Centro de Educação Infantil – Unidade Campus, situada no Campus Universitário da UEL; Centro de Educação Infantil – Unidade Hospital Universitário, situado na rua Elías Toseti, 225 - Jardim Perola, Londrina – PR; Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Unidade Campus, situado no Campus Universitário da UEL; Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, ensino Profissionalizante – Unidade Centro, situado na rua Piauí, nº. 720 Londrina- PR.

Isso posto, esclarecemos que os dados referentes ao escalonamento de turmas no ensino presencial; horários de entrada e saída dos estudantes e a organização do recreio/intervalo, serão apresentados separadamente em Unidade Campus (Anos Iniciais do Ensino Fundamental); Unidade Centro (Anos Finais e Médio) e o Profissionalizante (Técnico de Enfermagem, Especialização em Enfermagem do Trabalho e CELEM), respeitando a estrutura física e humana de cada espaço que o Colégio ocupa, bem como, as especificidades da cada modalidade de ensino.

Revezamento Unidade Centro - Período Matutino

Tabela1: Escala de revezamento por semana das turmas do 9º ano

TURMA	SEMANA	NOME DOS ALUNOS
9º ano A	08/03/2021 – 12/03/2021	
9º ano B	08/03/2021 – 12/03/2021	

Unidade Centro - Período Vespertino

Tabela 2: Escala de revezamento por semana das turmas do 6º ano

TURMA	SEMANA	NOME DOS ALUNOS
6º ano A	08/03/2021 – 12/03/2021	

[Digite texto]

6º ano B	08/03/2021 – 12/03/2021	
6º ano C	08/03/2021 – 12/03/2021	

Unidade Centro – Período Noturno

Tabela 3: Escala de revezamento por semana das turmas do Profissionalizante

TURMA	SEMANA	NOME DOS ALUNOS
1º ano A	08/03/2021 – 12/03/2021	
2º ano B	08/03/2021 – 12/03/2021	
3º ano C	08/03/2021 – 12/03/2021	
4º ano D	08/03/2021 – 12/03/2021	

O revezamento na unidade centro – acontecerá semanalmente, com até 10 alunos em sala, conforme a capacidade de distanciamentos das nossas salas de aula, tanto no período matutino, vespertino e noturno. Cada turma do Colégio é composta de (30) alunos, por exemplo: em uma turma em que quinze alunos optaram pelo ensino presencial, faremos revezamento de sete e oito. Uma semana sete estudantes participarão presencialmente e os outros oito estudantes participarão das aulas remotas junto com os alunos que optaram pelo ensino remoto, e na semana seguinte, os sete estudantes permanecerão de forma remota e os oito alunos de forma presencial, assim sucessivamente.

Esse modelo de revezamento semanal aplicado ao grupo de estudantes que optou participar das aulas presenciais, também será adotado pelos Anos Iniciais, Ensino Médio e Profissionalizante.

Mas, como acontecerá a participação dos alunos nas aulas presenciais do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL? A participação ocorrerá de forma gradual, seguindo a organização apresentada abaixo.

No período matutino, na unidade Centro, iniciaremos a primeira semana de aula presencial com apenas (2) turmas do 9º ano, na segunda semana, com mais (4) turmas de 1º ano do Ensino Médio; na terceira semana com mais (4) turmas do 2º ano Médio e na quarta semana com mais (4) turmas do 3º ano do Médio.

[Digite texto]

No período Vespertino, na unidade centro, iniciaremos a primeira semana de aula presencial com (3) turmas do 6º ano; na segunda semana, com mais (4) turmas do 7º ano; na terceira com mais (4) turmas de 8º ano e na quarta semana com mais (4) turmas do 9º ano.

No período noturno, na unidade centro, respeitando as especificidades do ensino Profissionalizante, tanto do Curso Técnico em Enfermagem, como a Especialização em Enfermagem do trabalho, a participação dos alunos nas aulas presenciais, não acontecerá gradualmente. Portanto, todas as turmas iniciarão ao mesmo tempo, sendo respeitado o número mínimo de estudantes por sala.

Já, na unidade Campus, a participação dos estudantes nas aulas presenciais, obedecerá também um planejamento progressivo. Na primeira semana presencial serão atendidos (5) estudantes do 1º ano e (5) estudantes do 2º ano, tanto no período matutino como vespertino. Na segunda semana, serão atendidos mais (5) estudantes do 3º, 4º anos, e na terceira semana mais (5) alunos dos 5º anos dos dois períodos.

6) ORGANIZAÇÃO DO COLÉGIO - CAPL PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL

ESTRUTURA FÍSICA E DE ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA

O CAPL possui características e organização física, muito distinta, tanto na unidade dos Anos iniciais como na unidade dos Anos Finais do Ensino Fundamental, visto que, ambas estão situadas em espaços diferentes. Deste modo, este Protocolo de Biossegurança é adaptado para os ambientes das unidades Centro e Campus.

UNIDADE CENTRO

A unidade Centro é organizada em quatro pisos, com 14 salas de aula, estruturalmente diferentes, em relação ao tamanho e ventilação. Devido a essas características, a organização do espaço e do tempo escolar, levará em conta os seguintes critérios:

[Digite texto]

- As salas de aula foram demarcadas para uso de alunos e professores, conforme orientações da Resolução SESA 0098/2021 e respeitando a capacidade de acolhimento, que será de 8 a 10 alunos, conforme a metragem das mesmas.
- Foi feito o levantamento do número de alunos cadastrados para o ensino presencial, sendo necessário, serão montadas as escalas de presença, seguindo os modelos propostos no Ofício Circular Nº 010/2021 – DEDUC/SEED

OBS: Só participarão das aulas presenciais, alunos cujos responsáveis assinaram e entregaram o Termo de Responsabilidade. No caso do Curso Técnico de Enfermagem e o Curso de Especialização de Enfermagem do Trabalho, por possuir alunos com maior idade, o Termo de responsabilidade deve ser assinado pelo próprio estudante.

- Em todos os espaços, haverá distanciamento mínima de 1,5 metro entre as pessoas, a fim de evitar aglomerações.
- Haverá demarcação na calçada externa da escola para garantir o distanciamento nos horários de chegada.
- Haverá demarcação de espaços no piso externo do refeitório, da secretaria, da Equipe Pedagógica, nos laboratórios de enfermagem, sala de professores, banheiros etc.
- Distanciamento das carteiras em sala de aula de 1,5 metro, identificando a distância com um X nas carteiras que não devem ser utilizadas pelos alunos.

UNIDADE CAMPUS

A unidade campos tem sua estrutura física organizada no piso térreo, possui cinco salas de aula, todas com o mesmo tamanho, bem ventiladas e iluminadas. A fim de garantir a segurança da equipe escolar e seus alunos, o Protocolo de Biossegurança do Colégio determinou as seguintes ações:

- As salas serão organizadas respeitando 1,5m de distanciamentos entre os alunos.

[Digite texto]

- As carteiras que não serão utilizadas pelos alunos estão identificadas com um X e envolvidas por fita zebraada.
- Cada sala conta com um dispense de álcool gel fixado na parede externa da sala perto da porta.
- Respeitando o protocolo de biossegurança do Colégio serão atendidos 5 alunos por sala em esquema de revezamento.

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA NO COLÉGIO

UNIDADE CENTRO

Teremos duas entradas e saídas no Colégio, entrada principal (portaria) e a da quadra, seguindo a organização escalonada por ano/série e por horário pré-determinado para cada sala. Cada entrada terá dois funcionários, um organizando a fila externa e outro aferindo a temperatura. Também será disponibilizado na entrada, álcool em gel para uso de todos e tapete de higienização. Haverá um terceiro funcionário para organizar/orientar a circulação dos alunos, no corredor de entroncamento entre as duas entradas.

Na entrada de todos os alunos, será feita a aferição de temperatura, que não poderá ser maior ou igual a 37,1°C. Pessoas da comunidade, assim como prestadores de serviço e colaboradores, também passarão pela aferição de temperatura e farão uso obrigatório de máscaras.

Período Matutino

Tabela 4: Organização da entrada e saída dos alunos

ENTRADA NECESSIDADE: 5 funcionários	SAÍDA NECESSIDADE: 5 funcionários
<i>Entrada da Portaria:</i> Comunidade e alunos: 7:20 às 7:30 – Segundas séries 7:20 às 7:30 – Ens. Fund. II 9º anos	Coordenada pelos funcionários responsáveis pelos corredores, em cada piso, no pátio e portões da portaria e quadra.

[Digite texto]

<p>Entrada da Quadra: Ensino Médio 7:20 às 7:30 – Primeiras séries 7:30às 7:40 – Terceiras séries</p> <p>OBS 1: em dias de chuva, as entradas seguirão o mesmo roteiro.</p>	<p>OBS 1: Saída em fila indiana, por turma, começando no 3º piso, em seguida o 2º piso e o térreo. Aproximadamente, 2 min por turma.</p> <p>OBS 2: Alunos que vão esperar pais; a quadra será demarcada com fita e cadeiras para cada aluno.</p>
--	--

Período Vespertino

Tabela 5: Organização da entrada e saída dos alunos

<p>ENTRADA NECESSIDADE: 5 funcionários</p>	<p>SAÍDA NECESSIDADE: 5 funcionários</p>
<p><i>Entrada da Portaria:</i> Comunidade/alunos do Ens. Fund. II 13:05 às 13:15 – 9º anos 13:15 às 13:25 – 6º anos</p> <p><i>Entrada da Quadra:</i> Ens. Fund. II 13:05 às 13:15 – 7º anos 13:15 às 13:25 – 8º anos</p> <p>OBS 1: em dias de chuva, as entradas seguirão o mesmo roteiro.</p>	<p>Coordenada pelos funcionários responsáveis pelos corredores, em cada piso, no pátio e portões da portaria e quadra.</p> <p>OBS 1: Saída em fila indiana, por turma, começando no 3º piso, em seguida o 2º piso e o térreo. Aproximadamente, 2 min por turma.</p> <p>OBS 2: Alunos que vão esperar pais; a quadra será demarcada com fita e cadeiras para cada aluno.</p>

Período Noturno

Tabela 6: Organização da entrada e saída dos alunos

<p>ENTRADA NECESSIDADE: 2 funcionárias</p>	<p>SAÍDA NECESSIDADE: 2 funcionárias</p>
--	--

[Digite texto]

<p>Entrada da portaria: Comunidade e alunos do Ens. Fund. II 18h às 18:45 – Todas as turmas escaladas semanalmente dos cursos: Técnico em Enfermagem, Especialização e CELEM</p> <p>OBS 1: em dias de chuva, as entradas seguirão o mesmo roteiro.</p>	<p>Organizada pela coordenação de curso e suporte técnico, em cada piso, no pátio e portões da portaria e quadra.</p> <p>OBS 1: Saída em fila indiana, por turma, começando no 3º piso, em seguida o 2º piso e o térreo. Aproximadamente, 2 min por turma.</p>
---	---

INTERVALO/REFEITÓRIO

UNIDADE CENTRO

- a) Será escalonado, com tempo máximo de 15 minutos para cada turma (10 para a refeição e 5 min para o banheiro).
- b) Não haverá tempo livre para os alunos no pátio.
- c) As turmas descerão para o refeitório, uma por vez, orientadas por agentes responsáveis, em cada piso.
- d) O refeitório está todo organizado para receber no máximo 10 alunos, seguindo o protocolo de distanciamento de 1,5 m.
- e) O lanche será servido por dois agentes I. Um servirá os pratos e o outro, fará a desinfecção do ambiente, ao término do grupo.
- f) O aluno que quiser trazer seu lanche, apenas poderá consumi-lo no refeitório, junto com os demais.
- g) Teremos duas rotas de circulação no Colégio para o intervalo. Para irem ao refeitório será utilizado o corredor da secretaria. Para retornarem para as salas será utilizada a escadaria da entrada principal
- h) Ao retornarem do refeitório, as turmas serão orientadas pelos agentes do corredor, a usarem os banheiros do piso de suas salas, de forma escalonada, de acordo com a capacidade de cada banheiro.

[Digite texto]

Tabela 7: Sugestão de Escala para o Intervalo – Manhã

HORÁRIO	TURMA	
	*DOCENTE	
9:00 às 9:10	9A	*
9:10 às 9:20	9B	*
9:20 às 9:30	1A	*
9:30 às 9:40	1B	*
9:40 às 9:50	1C	*
9:50 às 10:00	2A	*
10:00 às 10:10	2B	*
10:10 às 10:20	2C	*
10:20 às 10:30	2D	*
10:30 às 10:40	3A	*
10:40 às 10:50	3B	*
10:50 às 11:00	3C	*
11:10 às 11:20	3D	*

Tabela 8: Sugestão de Escala para o Intervalo – Tarde

HORÁRIO	TURMA	
	*DOCENTE	
14:20 às 14:30	6A	*
14:30 às 14:40	6B	*
14:40 às 14:50	6C	*
14:50 às 15:00	7A	*
15:00 às 15:10	7B	*
15:10 às 15:20	7C	*
15:20 às 15:30	7D	*
15:30 às 15:40	8A	*
15:40 às 15:50	8B	*
15:50 às 16:00	8C	*

[Digite texto]

16:00 às 16:10	8D	*
16:10 às 16:20	9C	*
16:20 às 16:30	9D	*

Tabela 9: Sugestão de Escala para o Intervalo – Jantar Noturno

HORÁRIO	TURMA *DOCENTE	
19:10 - 19:25	CELEM	
19:30 - 19:45	ESP. ENF. TRAB	*
19:50 - 20:05	4SB	*
20:10 - 20:25	4SA	*
20:30 - 20:45	3SB	*
20:50 – 21:05	3SA	*
21:10 - 21:25	1SA	*

UNIDADE CAMPUS

O lanche será servido nas salas de aula, pelas zeladoras. Deste modo, antes de servirem o lanche para cada estudante, a zeladora do Campus higienizará todas as carteiras e também as mãos dos estudantes com álcool. Ao término do lanche, o estudante deixa o utensílio utilizado sobre a sua mesa que será retirado pela zeladora. Logo em seguida se dirige para o banheiro acompanhado por outra zeladora, que o encaminhará novamente para a sala de aula. Salientamos que os estudantes não terão tempo livre durante o intervá-lo.

Tabela 10: Sugestão de Escala para o Intervalo – Matutino

HORÁRIO	TURMA *DOCENTE	
9:30h – 9:45h	1º ano	
9:45h – 10:00h	2º ano	*
10:00h – 10:15h	3º ano	*
10:15h – 10:30h	4º ano	*
10:30h – 10:45h	5º ano	*

Tabela 10: Sugestão de Escala para o Intervalo – Matutino

HORÁRIO	TURMA *DOCENTE	
---------	-------------------	--

[Digite texto]

15:00h – 15:15h	1º ano	
15:15h – 15:30h	2º ano	*
15:30h – 15:45h	3º ano	*
15:45h – 16:00h	4º ano	*
16:00h – 16:15h	5º ano	*

BANHEIROS CENTRO/CAMPUS

- a) Os banheiros serão higienizados, pelo menos duas vezes, a cada turno.
- b) Para fazerem uso, os alunos serão supervisionados por funcionários, um em cada piso e/ou corredor.

ESPAÇOS DE USO COMUM: BIBLIOTECA; QUADRA POLIESPORTIVA E LABORATÓRIOS.

A Quadra Poliesportiva e a Biblioteca serão mantidas fechadas neste primeiro momento de adaptação das aulas presenciais. Primeiro devido ao número reduzido de funcionários que não conseguem atender a demanda de higienização necessária à segurança dos alunos e da equipe escolar. Segundo por serem espaços de convivência coletiva e terceiro por ter seus objetos socializados, tais como: livros; jogos; bolas; etc.

Com relação aos Laboratórios, como estes fazem parte das aulas práticas do Curso Técnico em Enfermagem, serão utilizados em esquema de revezamento entre as turmas, respeitando o número máximo de aluno e seu distanciamento.

6) PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA FREQUÊNCIA NAS AULAS PRESENCIAIS E PARA O ATENDIMENTO À COMUNIDADE EM GERAL

[Digite texto]

- É obrigatório o uso de máscara no Colégio. Na falta desta não será permitida a entrada de alunos ou qualquer pessoa.
- Os alunos deverão trazer uma máscara sobressalente, para realizarem a troca, de acordo com os protocolos, após duas horas de uso.
- Haverá, nos banheiros, recipiente próprio, para descarte de máscaras usadas. Em caso de máscaras reaproveitáveis, os alunos serão orientados a trazer uma embalagem para guardar a máscara usada na bolsa.
- Com o apoio dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, o CAPL promoverá capacitação aos alunos, pais, professores, funcionários e comunidade em geral, sobre técnicas de higiene e protocolos de biossegurança, visando a divulgação e aplicabilidade desses conhecimentos.
- Serão colocados cartazes informativos, em todos os ambientes do CAPL, sobre os protocolos de higiene, segurança e uso dos espaços, exigidos por neste documento.
- Cada sala terá um dispenser com álcool gel fixado na entrada. Os professores orientarão e cobrarão dos alunos, que se higienizem todas as vezes que entrarem na sala, bem como professores e qualquer outro funcionário da escola.
- Os alunos deverão trazer garrafa de água identificada com o nome e em hipótese alguma compartilhar a mesma.
- Os bebedouros serão desativados pelo risco de contaminação em caso de contato dos lábios ou da própria garrafa de água.
- Haverá um bebedouro de reposição de garrafas d'água no refeitório, que será monitorado por uma funcionária.
- É vedado o compartilhamento de qualquer material ou objeto, entre as pessoas que frequentem o CAPL (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros). Recomenda-se especial atenção para que os alunos não compartilhem esses objetos.
- Será evitado o uso do ar condicionado e ventilador nas salas, manteremos janelas e portas abertas para melhorar a ventilação nos espaços. Caso

[Digite texto]

necessário o Colégio já realizou a manutenção, limpeza e instalação dos ventiladores e ares, em todas as salas.

- Os professores, a equipe pedagógica e diretiva, os Agentes I e II, utilizarão protetor de acrílico junto com a máscara, para maior segurança de todos.
- Será limitada a circulação de pessoas externas dentro da escola.
- O atendimento de pais ou responsáveis acontecerá, preferencialmente, através de agendamento prévio.
- Nas aulas de Educação Física, assim, como nas demais práticas desportivas, oferecidas pela instituição de ensino, fica vedado o contato físico entre os participantes, sendo recomendada a adoção de prática remota.
- Ficam fechadas a biblioteca, os laboratórios de informática e Ciências e a quadra do Colégio.
- As salas serão higienizadas a cada troca de turno.
- Em todos os períodos haverá higienização de corrimões, torneiras e maçanetas de portas.
- Haverá constante formação/informação, dos alunos e toda a comunidade, no sentido de esclarecer as normas sanitárias, de segurança e prevenção do COVID 19, adotadas no CAPL.

7) AOS DISCENTES DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO DO TRABALHO COMPETE:

Considerando que este protocolo segue rigorosamente a Resolução SESA N. 0098/2021 e o Regimento Escolar:

- O cumprimento das normas e horários estabelecidos neste protocolo é imprescindível para garantir a organização das aulas presenciais e bem estar de todos. Portanto, ao adentrar no prédio escolar cada um deverá dirigir-se diretamente para sua sala de aula e aguardar o início.

[Digite texto]

- Salientamos a necessidade e bom senso de todos (as) no sentido de não comparecerem ao Colégio em caso de qualquer sintoma que caracterize adoecimento;
- Não será permitida a entrada e/ou circulação de pessoas que não estejam agendadas e/ ou autorizadas para ficar nas dependências e entorno do prédio escolar. Exemplo: acompanhantes, filhos, entregadores;
- É proibida a entrega de alimentos na portaria. Estudantes que trouxerem lanche, deverão consumi-lo no refeitório da escola, no horário destinado para a turma;
- É proibido fumar em estabelecimentos públicos e entorno;
- Ao sair do Colégio durante o período das aulas o estudante não terá permissão para retornar na mesma data.

LEMBRAMOS QUE:

- A participação e o acompanhamento educacional dos pais dos alunos pertencentes aos Anos Iniciais e Anos finais do Ensino Fundamental, como do Ensino Médio são fundamentais, para que possamos garantir um ensino de qualidade e com segurança.
- Todos nós somos agentes de cuidados necessários para se evitar a COVID 19, assim, a todo o momento devemos monitorar os alunos e lembrá-los dos protocolos.
- Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido.
- A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19.



**Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual
de Londrina Professor José Aloísio Aragão Educação
Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Fones: 3371-6784 / 3371-6785 / 3371-6786**



[Digite texto]

- Este protocolo foi elaborado e será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 001/2021 do livro Diversos.